

Clipping do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 12 a 14 de Julho de 2016



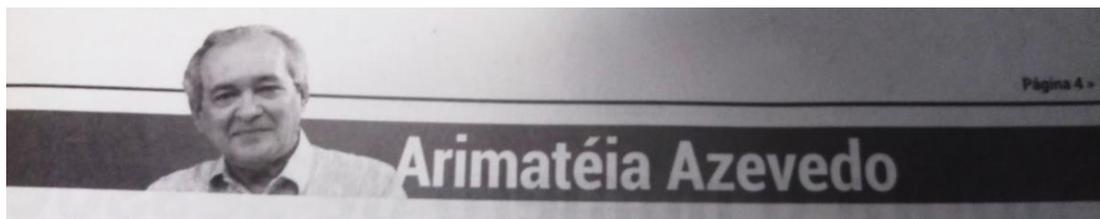
Política

Roda Viva

Da equipe » jornal@portalodia.com.br



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) julgou as contas da Fundação Municipal de Saúde (FMS) do ano de 2013, época na qual o vereador Luiz Lobão era o presidente da pasta. O Pleno do Tribunal votou pela regularidade das contas, que foram aprovadas.



Arimatéia Azevedo

Contas fechadas

O vereador Luiz Lobão solta rojões. Porque o TCE aprovou as contas da Fundação Municipal de Saúde (FMS) do ano de 2013, quando ele foi seu presidente. "Essa aprovação demonstra que a nossa gestão foi pautada pela seriedade, orientada para resultados e focada na transparência", comemorou.

14/07/2016 - 07h40[aumentar fonte](#) [diminuir fonte](#)**Ação policial**

Prefeito Delano Parente é preso durante Operação Déspota

A operação foi desencadeada pelo Ministério Público do Estado do Piauí (MPE-PI) em Teresina e no interior do Estado. Além do prefeito, um vereador e um secretário também foram presos.

BRUNNO SUÊNIO E PRISCILA CALDAS, DO GP1

Atualizada em 14/07/2016 - 10h30

O Ministério Público do Estado do Piauí (MPE-PI), através do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), em conjunto com a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e a Controladoria Geral da União (CGU), deflagrou nesta quinta-feira (14) a Operação Déspota e prendeu o prefeito de Redenção do Gurgueia, Delano de Oliveira Parente Sousa (PP), por crime de fraude em licitações. Além disso, também foi encontrado na residência dele uma arma de fogo, comprovando o crime de porte ilegal de arma de fogo.

Imagem: Divulgação



Prefeito Delano Parente

Ao chegar à sede do Gaeco, em Teresina, o prefeito Delano Parente, com um tom de voz tranquilo e sorridente, declarou que desconhecia o motivo da prisão. "Sou inocente. Eu

não sei ainda do que estou sendo acusado, mas vou provar a minha inocência. Um abraço a nossa cidade!", afirmou.



Imagem: Divulgação/PRF

Arma de

fogo apreendida na residência do prefeito

O Procurador-Geral de Justiça do MPE-PI, Cleandro Moura, afirmou ao **GP1** que cerca de 40 pessoas estavam envolvidas no esquema fraudulento. "A promotora de Justiça de Redenção de Gurgueia, Gabriela, instaurou um procedimento investigatório preliminar com relação à denúncias recebidas no município e solicitou a atuação do Gaeco. Diante disso, com a quebra de sigilos telefônicos, bancários e fiscal dos envolvidos, cerca de 40 pessoas foram investigadas, juntamente com sete empresas de fachadas e constatou-se uma verdadeira organização criminosa instalada dentro da prefeitura", revelou.

Imagem: Andreia Soares/GP1



Procurador Geral de Justiça, Cleandro Moura

As diligências estão sendo realizadas em Teresina e no interior do Estado com o foco de dá cumprimento a 8 mandados de prisão preventiva, 8 mandados de prisão temporária, 3 mandados de condução coercitiva e 11 mandados de busca e apreensão. Os mesmos foram determinados pelo desembargador Pedro de Alcântara Macedo, do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), já que alguns alvos têm foro privilegiado.

"Além do prefeito, também foi preso o pai dele, o secretário municipal de Infraestrutura, Aldenes de Sousa Nunes; o vereador Francisco das Chagas Macedo de Andrade (PCdoB); alguns secretários municipais, entre eles um de saúde; ex-presidente da Comissão de Licitação, empresários e advogados", complementou Cleandro Moura.

Imagem: Lucas Dias/GP



O advogado Igor Martins é o de camisa xadrez

Em Teresina foram presos também dois advogados, sendo que um deles foi identificado por Igor Martins. Existem mandados de prisão para serem executados também na cidade de Bom Jesus e outros municípios.

O advogado Igor Martins foi encaminhado à Central de Flagrantes, mas não quis falar com a imprensa.

Imagem: Divulgação



Advogado Igor Martins

O objetivo dessa operação é combater fraudes em licitações, pois as investigações apontaram a existência de prováveis indícios relacionados com superfaturamento de preços, emissão de notas fiscais frias, utilização de empresas de fachadas e lavagem de capitais.

Imagem: Divulgação/PRF



Policiais da Gaeco

A PRF participou da operação por ter termo de cooperação técnica com o Ministério Público do Estado do Piauí (MPE-PI). De acordo com o inspetor Fabrício Loiola, para Teresina existem 12 alvos para serem executados. Dentre as pessoas envolvidas nessa operação, existem também servidores públicos e empresários.

Imagem: Divulgação/PR



F

Material apreendido

Segundo a Polícia Rodoviária Federal, os prováveis crimes que essas pessoas podem responder são: atos de fraude de licitação, cartel, peculato, associação criminosa e lavagem de dinheiro, em prejuízo ao erário público.

O Ministério Público do Estado do Piauí e o GAECO constataram a existência de fortes indícios de fraude em licitação, com superfaturamento de preço, emissão de notas fiscais, utilização de empresas de fachadas e lavagem de capitais.

Imagem: Divulgação/PRF



Frente de escritório de advocacia

De acordo com o secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, Fábio Abreu, além do prefeito, um vereador e um secretário também foram presos. “O prefeito será ouvido e depois encaminhado para o Corpo de Bombeiros, onde permanecerá preso”, ressaltou em entrevista ao **GP1**. A operação ainda está em andamento e mais investigados podem ser presos.

Imagem: Divulgação/PRF



Agentes de segurança que participaram da operação

Imagem: Lucas Dias/GP1



PRF participou da operação

Delano de Oliveira Parente Sousa

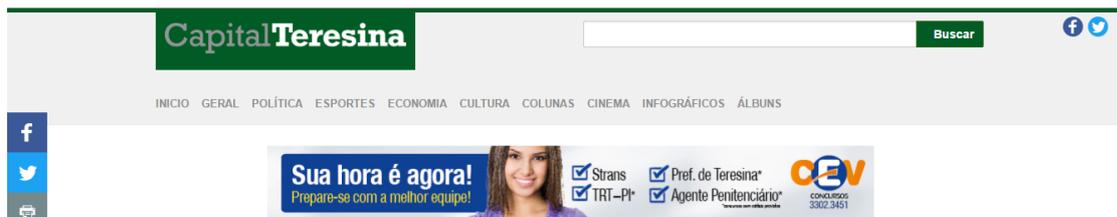
Em fevereiro de 2014, o Ministério Público do Estado do Piauí (MPE-PI), havia aberto **procedimento preparatório** para investigar possível ilegalidade em licitação realizada pela prefeitura de Redenção do Gurguéia. A investigação aconteceu por meio de denúncia referente ao pregão para reforma e readequação de quatro postos de saúde nas localidades de Estreito, São José, Brejão e José Dário.

A promotora de justiça Gabriela Almeida de Santana, em 3 dezembro de 2015, emitiu **recomendação a Prefeitura de Redenção do Gurgueia**, a fim de que tomassem providências para de anular licitação e/ou contrato para a realização de evento festivo naquele mês na cidade. O argumento utilizado foi porque naquela época o município estava inadimplente em relação ao acordo celebrado para o pagamento dos salários dos servidores públicos em 2012, e que a realização do referido evento, diante de tal situação econômica, viola os princípios da legalidade, moralidade e eficiência. Naquele período, o município estava sendo administrado pelo vice-prefeito José Carlos, devido ao afastamento do prefeito Delano Parente.

A **suspensão do afastamento** do chefe do executivo municipal de Redenção do Gurguéia ocorreu após determinação do desembargador Fernando Lopes e Silva Neto. No entanto, foi mantido a indisponibilidade dos bens do prefeito. A decisão foi do dia 29 de janeiro

deste ano.

**Com informações de Andreia Soares, do GP1*



14/07/2016 - 09:56

"Operação Déspota" prende prefeito e secretários no Piauí

Ao todo, 30 ordens judiciais foram expedidas pelo desembargador do TJ-PI Pedro Macêdo

Autor: Manoel José

TERESINA - O **prefeito** de **Redenção do Gurguéia, Delano Parente (PP)** foi **preso** na manhã desta quinta-feira (14) junto com **secretários** municipais e seu pai, Audemes de Sousa Nunes. As prisões se deram em decorrência da **Operação Déspota**, deflagrada na madrugada de hoje.

A polícia cumpre 16 mandados de prisões foram expedidos em Teresina e no Sul do Piauí. Segundo o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), responsável pela operação, os presos são suspeitos de fraudes em licitações, superfaturamento, peculato, e lavagem de dinheiro.



Prefeito riu ao chegar na sede da polícia Foto: Arquivo Pessoal

Homens da Polícia Civil, Militar, Rodoviária Federal (PRF), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e da Controladoria Geral da União (CGU), estão participando das diligências.

Ao todo, foram expedidas 30 ordens judiciais. Oito mandados de prisão preventiva, oito de prisão temporária, 11 de busca e apreensão, e mais três de condução coercitiva.

O desembargador Pedro Macêdo foi o responsável por determinar as prisões. A promotora Gilvânia Alves Viana é quem acompanha a polícia nas apreensões na cidade de Redenção do Gurguéia.

Em entrevista à TV Meio Norte, o prefeito riu ao ser indagado pelo repórter sobre o motivo da prisão. “Não sei por que estou sendo preso. Não sei exatamente ainda. Um abraço lá pra cidade”, sorriu.

14/07/2016 - 08h15

[aumentar fonte](#) [diminuir fonte](#)

Julgamento

Tribunal de Contas aplica multa à prefeita Ducilene da Costa

As contas da prefeitura referente ao exercício financeiro de 2013 foram aprovadas com ressalvas no dia 6 de julho.

BÁRBARA RODRIGUES, DO GP1

Atualizada em 14/07/2016 - 08h16

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) aplicou multa à prefeita Ducilene da Costa Amorim após encontrar algumas irregularidades na prestação de contas da prefeitura de Lagoa do Barro do Piauí.

As contas da prefeitura referentes ao exercício financeiro de 2013 foram aprovadas com ressalvas no dia 6 de julho, mas foram encontradas algumas irregularidades, como a fragmentação de despesas com manutenção e conservação de veículos, constatou-se a realização de pagamentos extemporâneos (fora do prazo legal) no recolhimento de INSS e PASEP, entre outras coisas.

Imagem: Divulgação/Ascom



Prefeita Ducilene da Costa

Os conselheiros consideraram que as falhas encontradas não acarretariam na reprovação das contas, mas decidiram aplicar multa à Ducilene da Costa Amorim, no valor correspondente a 1.000 UFR-PI (art. 79, II da Lei Estadual nº 5.888/09), a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas (FMTC).

Participaram do julgamento os Kleber Dantas Eulálio, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, . Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, além do representante do Ministério Público de Contas Procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos.

14/07/2016 - 10h46[aumentar fonte](#) [diminuir fonte](#)**Operação Déspota**

"Havia uma organização criminosa", diz Cleandro Moura

A Operação Déspota foi deflagrada, nesta quinta-feira (14), e resultou na prisão do prefeito de Redenção do Gurgueia, do secretário de Infraestrutura, de um vereador e de mais dois advogados.

ANDREIA SOARES, DO GP1

Atualizada em 14/07/2016 - 10h51

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, Cleandro Moura, afirmou ao **GP1** que cerca de 40 pessoas estavam envolvidas no esquema fraudulento no município de Redenção de Gurgueia. "A promotora de Justiça de Redenção de Gurgueia, Gabriela Almeida, instaurou um procedimento investigatório preliminar com relação à denúncias recebidas no município e solicitou a atuação do Gaeco [Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado]. Diante disso, com a quebra de sigilos telefônicos, bancários e fiscal dos envolvidos, cerca de 40 pessoas foram investigadas, juntamente com sete empresas de fachadas e constatou-se uma verdadeira organização criminosa instalada dentro da prefeitura", revelou.



Cleandro Moura

Foram determinadas 30 ordens judiciais, sendo 16 mandados de prisão (8 preventivas e 8 temporárias), 11 de busca e apreensão e 3 de condução coercitiva. "Além do prefeito Delano de Oliveira Parente Sousa (PP), também foi preso o pai dele, o secretário municipal de infraestrutura, Aldenes de Sousa Nunes; o vereador Francisco das Chagas Macedo de Andrade (PcdoB); alguns secretários municipais, entre eles um de saúde; ex-presidente da Comissão de Estação, empresários e advogados", complementou Cleandro Moura.

Ainda de acordo com Cleandro Moura, "com o esquema, eram praticados fraudes em licitações, corrupção ativa e passiva, improbidade administrativa e sonegação fiscal. Nós acreditamos que, embora essa investigação esteja se realizando há sete meses, esses desvios de recursos vinham desde de 2014 para cá, e milhões de reais foram desviados", concluiu.

As diligências são da **Operação Déspota**, deflagrada na manhã desta quinta-feira (14), sendo realizada na capital e no interior, em ação conjunta com as Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal, a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Imagem: Andreia Soares/GP1



Sede do Ministério Público

Amanhã (15), o coordenador do Gaeco, promotor Rômulo Cordão, vai prestar mais detalhes para a imprensa sobre a operação, por meio de entrevista coletiva às 9h, na sede da Procuradoria-Geral da Justiça, localizada na rua Álvaro Mendes, no centro de Teresina.



14/07/2016 07h46 - Atualizado em 14/07/2016 10h38

Prefeito e empresários são presos em operação contra corrupção no Piauí

Operação iniciou após suspeitas de fraudes em licitações e superfaturamento. Prefeito de Redenção do Gurguéia, cidade ao Sul do PI, é um dos presos.

Ellyo Teixeira Do G1 PI, em Redenção do Gurguéia



Prefeito e empresários são presos em operação contra corrupção no Piauí (Foto: Ellyo Teixeira/ G1)

O prefeito de Redenção do Gurguéia, Delano Parente (PP) e o seu pai, Audemis de Sousa, secretário de infraestrutura, foram presos na manhã desta quinta-feira (14) durante uma operação que desarticulou uma quadrilha suspeita de fraudes em licitações públicas e corrupção.

Agentes do Ministério Público do Piauí, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e das Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal estão nos municípios de Redenção de Gurguéia, Teresina e Bom Jesus cumprindo os mandados. Entre os suspeitos estão empresários, gestores e ex-gestores, além de advogados envolvidos. O prefeito foi preso na casa dele na capital.



Em um dos locais alvo da operação, policiais tiveram que arrombar o portão (Foto: Ellyo Teixeira/G1)

Os advogados do prefeito Delano Parente e de seu pai ainda não se manifestaram sobre as prisões.

A operação denominada "Déspota" foi desencadeada após a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE), junto ao Ministério Público Estadual (MPE) descobrirem fortes indícios de corrupção, superfaturamento, emissão de notas fiscais frias, utilização de empresa de fachada e lavagem de dinheiro.



Na casa do prefeito, em Teresina, foi encontrada uma arma de fogo (Foto: Divulgação/PRF)

Além disso, há suspeitas de falsificação de documentos e desvio de recursos. Foram expedidos oito mandados de prisão preventiva, oito mandados de prisão temporária, três de condução coercitiva e onze de busca e apreensão.

Uma equipe do MPE e da CGU também fazem buscas no gabinete do prefeito e na Secretaria de Finanças, onde ficam arquivados os balancetes que comprovam os pagamentos para essas empresas fictícias.

De acordo com o promotor Rômulo Cordão, coordenador da Operação Déspota, a ação poderá desencadear outras investigações, já que as empresas citadas também realizaram ações fraudulentas em outros municípios.

"Detectamos uma série de questões ligadas a procedimentos licitatórios, notas frias e empresas fantasmas, empresas sem capacidade operacional que embolsaram milhões às custas dos cofres públicos do município por conta de obras não realizadas. Esta operação está sendo muito importante para poder coibir a corrupção", disse.

Conforme Rômulo, o funcionamento da organização era dividida em núcleos: político, no qual o prefeito, engenheiros e chefes de licitações, fariam parte; o empresarial, em que estariam envolvidos empresários e laranjas, ligadas a empresas fictícias, além do núcleo de colaboradores. Ao todo, são onze promotores de justiça e mais de 100 policiais participando da operação. De acordo com o Ministério Público, as investigações já vinham sendo feitas há um ano. Foram realizadas interceptações telefônicas, quebras de sigilo bancário e fiscais dos suspeitos, além de troca de e-mails.



Policiais cumpriram mandados na sede da prefeitura de Redenção de Gurguéia (Foto: Ellyo Teixeira/ G1)

GPI Vamos cortar as asas do mosquito! 

Quinta, 14 de Julho de 2016 Fone: (86) 3233-1286 redacao@gp1.com.br WhatsApp: (86) 98128-2352 ★ Favoritos



notícias

POLÍTICA » PIAUÍ

[Comente](#) [Avalie](#) [Imprimir](#) [Envie por e-mail](#) [Comunicar erros](#)

11/07/2016 - 10h27

[aumentar fonte](#) [diminuir fonte](#)

Ação

Promotor quer anular nomeação da conselheira Lilian Martins

A ação foi autuada em 30 de junho de 2016 e distribuída para as Câmaras Reunidas Cíveis. O desembargador José Ribamar Oliveira foi sorteado como relator.

GIL SOBREIRA E BRUNNO SUÊNIO, DO GP1

Atualizada em 11/07/2016 - 12h15

O promotor de Justiça, Fernando Ferreira dos Santos, ajuizou ação rescisória no Tribunal de Justiça do Piauí para que seja rescindida a decisão da 1ª Câmara Especializada Cível nos autos da apelação nº 2013.0001.003328-0, que pedia a anulação da nomeação da conselheira Lilian Martins em ação ajuizada pela militante do Grupo Matizes, Marinalva Santana, Maria Madalena Nunes e o ex-vereador Jacinto Teles Coutinho.

Imagem: Lucas Dias/GP1



Fernando Santos

Segundo a ação rescisória “ao decidir que não é inconstitucional a competência deferida à Assembleia Legislativa do Piauí para nomear conselheiros nas vagas que lhe são reservadas, tampouco, a atribuição concedida à Mesa pelo Regimento Interno para formalização do ato de investidura, a 1ª Câmara Especializada Cível atribuiu para si a competência que a Constituição, expressamente, no seu artigo 97, conferiu ao plenário do Tribunal de Justiça, violando, assim, a Súmula Vinculante nº 10.”

O Ministério Público do Estado do Piauí pede a concessão de “Tutela de Evidência “para suspender os efeitos da coisa julgada até a solução final da controvérsia e que seja reconhecida a inconstitucionalidade do art.219, parágrafo quarto, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa e a inconstitucionalidade do procedimento de escolha da conselheira Lilian Martins, por contrariar a Constituição Federal em seu artigo 73, parágrafo 1º, incisos III e IV.

Imagem: Germana Chaves/GP1



Lilian Martins

Ao final o promotor pede que seja proferido novo julgamento. A ação foi autuada em 30 de junho de 2016 e distribuída para as Câmaras Reunidas Cíveis. O desembargador José Ribamar Oliveira foi sorteado como relator.

Outro lado

A conselheira Lilian Martins afirmou, através da assessoria de imprensa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que ainda não foi notificada e por desconhecer o teor da ação não vai se manifestar sobre o caso.

<http://www.gp1.com.br/noticias/promotor-quer-anular-nomeacao-da-conselheira-lilian-martins-397893.html>

Municípios da Ampar discutem implantação de Instituto de Águas e eleições

Municípios do Médio Parnaíba discutem implantação de Instituto de Águas e eleições

13/07/2016 10:28h

Os prefeitos da Associação de Municípios da Micro-Região do Médio Parnaíba (Ampar) reuniram-se na manhã desta terça-feira (12), na sede da Associação Piauiense de Municípios (APPM), para discutir questões inerentes a entidade e participar de oficina de orientação sobre o período eleitoral. A Ampar tem como presidente, na atualidade, o prefeito de Beditinos, Dr. Aarão Mendes.

O assessor jurídico da Associação, Tiago Sá, levantou os principais aspectos da reforma eleitoral feita recentemente, orientando os prefeitos a fim de que os mesmo não prejudiquem suas candidaturas.

“Falamos o período das convenções que se aproxima, 20 de julho a 5 de agosto; propaganda intrapartidária para as convenções; livro de ata das convenções; limite de gastos e financiamento de campanha, tendo o candidato que informar num prazo de 72 horas à justiça eleitoral de qualquer doação que receba”, destaca o assessor.

Outros temas também foram debatidos, como a implantação do Instituto de Águas desses municípios. “Fizemos uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) sobre essa possibilidade”, informa o presidente da Ampar. Dr. Aarão relatou também que os prefeitos discutiram na reunião o fechamento das comarcas; a criação de um calendário para a atuação das roçadeiras e a vedação do recebimento de bens do DNOCs, devido ao período eleitoral.

Fonte: Ascom

<http://www.portalodia.com/blogs/pelo-piaui/municipios-da-ampar-discutem-implantacao-de-instituto-de-aguas-e-eleicoes-276284.html>



Quinta, 14 de Julho de 2016 Fone: (86) 3233-1286 redacao@gp1.com.br WhatsApp: (86) 98128-2352 ★ Favoritos Q Procura por... Buscar

07:47
JC COMUNICAÇÃO

NOTÍCIAS DO PIAUÍ

Comente Avalie Imprimir Envie por e-mail Comunicar erros

notícias
12/07/2016 - 20h50
Secretário

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

12/07/2016 - 20h50

Secretário

Franzé inicia tramitação digital dos processos previdenciários

O secretário explica na portaria que a mudança acontece com a implantação do Software de Gestão Previdenciária (SISPREV WEB).
BÁRBARA RODRIGUES, DO GP1

Atualizada em 12/07/2016 - 20h53

O secretário estadual de Administração, Franzé Silva, baixou portaria de nº 139/2016, dando início a abertura e tramitação digital de todos os processos de concessão de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí (RPPS).

Franzé explica na portaria que a mudança acontece com a implantação do Software de Gestão Previdenciária (SISPREV WEB) que tem como intuito gerenciar todo o sistema de previdência do Estado.

Imagem: Lucas Dias/GP1



Franzé Silva

Afirma ainda que existe a necessidade de uniformização dos procedimentos para aposentadoria e concessões de pensões e que os “poderes legislativo e judiciário, e os órgãos autônomos do Ministério Público e Tribunal de Contas firmaram Termo de Cooperação Técnica com escopo de confirmar a secretaria de Administração e Previdência, como unidade gestora única do RPPS”.

Dessa forma todos os processos administrativos relacionados ao RPPS serão igualmente iniciados e tramitados no SISPREV WEB, ficando incluindo os casos de: inclusão ou exclusão de dependente indireto, contribuição previdenciária, isenção e imposto de renda, certidão e tempo de contribuição, declaração de dependente, declaração de uso de tempo na aposentadoria, declaração de averbação ou não do tempo de contribuição, restituição de descontos indevidos e inclusão ou exclusão de filho (a) inválido incapaz maior de 21 anos. A portaria entrou em vigor a partir de 1º de julho.

<http://www.gp1.com.br/noticias/franze-inicia-tramitacao-digital-dos-processos-previdenciarios-397956.html>

Nova lei poderá punir, no âmbito administrativo, eleitor que vende voto

Levantamento aponta que mais de 350 mil pessoas foram atingidas com a Lei da Ficha Limpa

11/07/2016 07:08h

Em breve, o eleitor que for flagrado vendendo votos, poderá ser punido. Pelo menos é essa a proposta defendida pelo ex-juiz de direito, Marlon Reis, que foi o autor da proposta da Lei da Ficha-limpa. Marlon anunciou em abril que estava deixando o Judiciário para atuar como advogado eleitoralista. Em visita a Teresina no último sábado, onde participou do lançamento da campanha de combate ao Caixa 2 pela Ordem dos Advogados do Brasil, Marlon recebeu a equipe do ODIA, para avaliar os resultados práticos da Lei da Ficha-limpa, que entrou em vigor ainda nas eleições de 2010, por meio da lei complementar 135. Segundo ele, o levantamento aponta que mais de 350 mil pessoas foram atingidas com a lei, sendo que, concretamente, aproximadamente 1200 pessoas que manifestaram interesse em disputar um cargo eletivo, foram afastadas por conta da lei. Ele destacou que, o próximo passo é punir administrativamente o eleitor que for flagrado vendendo voto. A proposta inicial é que fique impedido, por um período de tempo, de assumir cargos públicos, por exemplo. “A gente acredita que isso pode, sim, inibir o comportamento de certos eleitores”, avalia. Na entrevista ele comenta ainda a Operação Lava-jato e afirma que não vê equívocos na condução dos trabalhos. Confira a entrevista:



Foto:

Moura

Alves/ODIA

O senhor é o idealizador da Lei da Ficha-limpa. O senhor já fez algum levantamento de algum resultado prático que ela tenha obtido, após ter entrado em vigor?

A lei da ficha limpa, segundo dados levantados pela Procuradoria Geral da República, ela atingiu um público potencial de 350 mil pessoas. Eu falo potencial porque nem todos seriam candidatos, mas poderiam ter problemas se se candidatassem. No plano concreto, de todos os candidatos que tentaram se candidatar no Brasil, que pediram os registros de candidaturas em 2012 e 2014, um total de 1200 pessoas tiveram registros indeferidos por causa da ficha limpa. O que é considerado um número gigantesco, quando se leva em

consideração que, antes, ninguém era barrado pela Lei das Inelegibilidades. Então, houve um impacto real no universo eleitoral.

Qual a diferença das listas que o Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunal de Contas do Estado (TCE) para a lista da Lei da Ficha Limpa? Levando em consideração que os Tribunais sempre elaboraram essas listas...

Essas listas dos Tribunais não são listas de inelegíveis, mas sim de pessoas que tiveram as contas julgadas irregulares e elas são importantes para a lei da ficha limpa porque elas ajudam a Justiça Eleitoral a verificar que candidatos estão dentro desta lista. Então, elas servem como apoio para a Justiça Eleitoral. Mas é a Justiça Eleitoral que vai verificar se a pessoa está inelegível ou não.

A Lei da Ficha limpa fala basicamente que uma pessoa que teve as contas reprovadas, em algum órgão colegiado está fora. Ela tem mais algum detalhe em específico?

Há uma novidade nesta eleição, que foi criada com a Lei da Ficha Limpa que não foi observada na última eleição municipal. Os prefeitos que atuaram como ordenadores de despesas, aqueles que realizaram, eles próprios, algum ato de movimentação de recursos públicos, promovendo empenhos ou subscrevendo cheques, se essas contas forem julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas, eles já estão inelegíveis independente do que as Câmaras Municipais disserem. É uma mudança impressionante. Nas eleições passadas foi exigido que a Câmara confirmasse aquela posição do Tribunal de Contas. Dessa vez, não. O número de inelegíveis vai aumentar, exponencialmente, nessa eleição.

Isso vale, não somente para os prefeitos, mas também para secretários, então? Vai bastar apenas rejeitar as contas?

Exato. A diferença é essa: quando um prefeito atua movimentando dinheiro, ele é tratado igual a um secretário. Ele passou a ter a conta rejeitada ele passa a ser tratado, pela lei da ficha limpa, igual a um secretário. Então, não tem mais aquele privilégio para ele de dar uma solução política. A solução é técnica e vem do Tribunal de Contas.

Durante a reunião [lançamento da campanha de combate ao Caixa 2, feita pela Ordem dos Advogados do Brasil, que aconteceu no último sábado], o senhor falou da ideia de elaboração de um novo projeto. Que projeto seria esse?

Surgiu aqui uma proposta muito interessante. O eleitor, na maioria das vezes sabe, tem plena consciência da ilicitude da sua conduta quando ele vai pedir coisas aos candidatos. Às vezes, eles cercam os candidatos com pedidos. Eu mesmo já vi essas cenas e sei que esse é um dado da realidade social. Entretanto, nós nunca aceitamos a ideia de que o eleitor possa ser punido criminalmente igual ao candidato porque muitas vezes o candidato é quem tem o poder econômico e o eleitor, muitas vezes, não tem nem a educação e cultura para agir de forma adequada. A ideia que surgiu é de haver uma restrição, não no campo criminal, mas no campo administrativo e político para o eleitor que fizer isso. Como, por exemplo, ele passar um tempo sem votar, passar um tempo sem poder manter relações formais com o Estado, não poder assumir um cargo de confiança. Isso por um tempo, nem que seja breve para que ele possa refletir um pouco sobre sua conduta, não criminalmente, mas administrativamente.

Hoje, o que a lei diz sobre o eleitor que vende voto?

Hoje essa conduta é considerada criminosa pelo artigo 229 do Código Eleitoral, mas é muito raro uma condenação porque não há denúncias no campo criminal. E há uma tendência de se evitar tratar o eleitor igual ao candidato, até porque eles não estão na mesma posição. E a lei trata os dois como iguais. Isso acaba inibindo o uso desse dispositivo. A ideia que surgiu agora foi de, justamente, uma solução, que não é penal, mas sim administrativa que pode ser mais facilmente usada pela Justiça eleitoral para inabilitar, perante o cadastro eleitoral, o eleitor que vendeu o voto.

Os próprios candidatos utilizam esses argumentos de que os eleitores cercam eles, que eles não podem chegar no lugar que os eleitores pedem, insistem em receber vantagens. Acredita que, com esse projeto, se aplicando, efetivamente, penalidade aos eleitores, se possa inibir esse tipo de conduta?

Dentro dessa ideia que surgiu agora, até para o eleitor entender que a eficácia teria esse projeto...o eleitor que vendesse o voto, ficaria sem a quitação com a Justiça Eleitoral. Isso poderia impedi-lo, por exemplo, de receber o Bolsa-família. Então, será se o eleitor vai optar por ficar sem receber o Bolsa-família ou se ele vai se arriscar a pedir, por exemplo, um saco de cimento, uma dentadura ou R\$ 10 a um candidato. Então, a gente acredita que isso pode, sim, inibir o comportamento de certos eleitores.

A lei estabelece e considera como criminoso também o eleitor que tenta vender o voto, mesmo não se concretizando?

Hoje a lei criminaliza as condutas que se concretizam no ato de pedir, mesmo que não haja a efetiva entrega.

Como o senhor avalia hoje a situação política do Brasil? A Operação Lava Jato é considerada a maior operação de combate à corrupção do Brasil e alguns candidatos acreditam que isso irá repercutir nas eleições desse ano. O senhor acredita que isso vá acontecer, ou uma ilusão no comportamento do eleitor que também acaba contribuindo com a corrupção?

A Operação Lava-Jato vai ter dois impactos nessas eleições. Um é claro e já está sendo percebido: as fontes de dinheiro praticamente secaram. Muitas pessoas que eram grandes doadores de campanha não querem mais doar. Primeiro porque muitos deles já foram punidos e estão até presos no momento, e depois porque a legislação proibiu doações por parte de pessoa jurídica. Então, quando a lei passou a proibir a doação empresarial, esse risco aumentou mais ainda. Com isso, haverá um refluxo, uma redução do dinheiro disponível para a campanha. Por outro lado, se espera que o eleitor se comporte, com a mesma veemência que ele critica a corrupção. A sociedade brasileira se mostra indignada com a corrupção, mas esperamos que o eleitor também corrija e não atue de forma corrupta que é o que ele faz quando ele procura vender o voto. A reforma dos costumes políticos começa na reforma dos nossos próprios comportamentos. Eu acompanharei atentamente para que a gente possa sentir os efeitos práticos dessa compreensão já nessas eleições.

Quando se fala em compra de votos, se pensa, primeiramente, na troca do dinheiro por votos. Mas existem outras formas, como troca de favores, a promessa de emprego. De que forma isso pode ficar mais explícito para que o eleitor entenda que, pedir emprego em troca de votos também é venda de votos?

A lei considera compra de votos, o candidato doar, oferecer, prometer, entregar bens ou vantagens, de qualquer natureza, com o fim de obter o voto, inclusive emprego ou função pública. Então, tudo isso que se oferece, churrasco, festas, ônibus para levar alunos para passeios, e isso são coisas que vi durante a minha vida. As pessoas têm a ideia de que um vereador, um prefeito tem a obrigação de até arrumar um caixão, enterro para pessoa da família, remédio, vaga numa consulta, apoio para obter um documento no cartório. E isso não é papel dos políticos. Tudo isso é compra de votos. Inclusive, nem precisa entregar, basta prometer. Esse é um tipo de prática ilegal, leva a cassação do político que fez isso e o eleitor pode ser também denunciado.

Vários especialistas têm criticado a atuação do Judiciário, inclusive avaliando que eles têm extrapolado. O senhor avalia que o Judiciário e o Ministério Público estão cometendo falhas, que eles têm feito acusações e isso tem sido divulgado antes da condenação em si, o que tem feito a população ter uma visão diferente do suposto acusado. O senhor acha que tem excessos a Operação Lava-Jato?

Não. Não acho que tem excesso algum. Nós estamos vivenciando um momento mais moderno da democracia em que o Ministério Público atua de forma cada vez mais eficiente e a imprensa tem levado seu papel de levar a conhecimento da sociedade as investigações realizadas. Isso, obviamente, terá consequências negativas, mas isso não pode ser combatido sem que haja, ou um amordaçamento do Ministério Público, ou, tão grave quanto, calarem a imprensa. Não podemos pensar em nenhum dos dois. Nem em prender as mãos do Ministério Público e nem calar a imprensa, então, pode haver consequências, mas isso faz parte do jogo democrático.

Por: Mayara Martins e Robert Pedrosa - Jornal O DIA

<http://www.portalodia.com/noticias/piaui/nova-lei-podera-punir,-no-ambito-administrativo,-eleitor-que-vende-voto-275998.html>

**12/07/2016 - 15h10****Tribunal de Contas**

Vereador denuncia prefeito Lukano Sá ao TCE

A denúncia foi protocolada no dia 1º de julho e o relator do processo é o conselheiro Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

JOCIARA LUZ, DO GP1

Atualizada em 12/07/2016 - 16h40

O prefeito de Oeiras, Lukano Sá, foi denunciado ao Tribunal de Contas do Estado por irregularidades na contratação de servidores. A denúncia foi apresentada pelo vereador do Município Adauberon de Moraes e foi autuada no dia 1º de julho. O relator do processo é o conselheiro Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

Na denúncia, o vereador Adauberon de Moraes listou uma série de contratações que, segundo ele, foram realizadas de forma irregular. O parlamentar ainda citou servidores que teriam sido contratados sem a realização de concurso público, o que fere o artigo 37 da Constituição Federal.

Imagem: Divulgação



Prefeito

Lukano Sá

Adauberon de Moraes pediu ao Tribunal de Contas que seja solicitado de todos os motoristas que trabalham com fretes e transporte de alunos, cópia da sua habilitação, bem como as referidas licenças para realização dos transportes e a documentação dos carros que eram utilizados; bem como a solicitação de documentos que comprovem que aqueles que prestam serviços proferindo palestras nos município estão aptos a exercer a atividade.

Por fim, o vereador solicitou que sejam suspensas todas as contratações de prestação de serviços e que seja realizada uma Tomada de Contas no Município, para investigar todos os serviços prestados.

Confira a seguir os servidores que o parlamentar afirma terem sido contratados de maneira irregular:

- **Maria Conceição Santos e Maria Lima Santos:** Segundo o denunciante, elas são irmãs da tesoureira do município, Sônia Maria dos Santos, e também possuem parentesco com outros servidores da Prefeitura. O denunciante afirma ainda que as mulheres prestam diversos serviços para a cidade de Oeiras, todos caracterizados de forma genérica a fim de dificultar a fiscalização.

- **Adão Raimundo de Sousa:** presta diversos serviços no município, como manutenção de bebedouros escolares, vasculhação de escolas municipais, instalações e manutenção de rede elétrica, pinturas faciais em crianças, dentro outros serviços que não poderiam ser realizados em apenas um dia. Consta que Adão foi nomeado secretário de Assistência Social do município de São José do Peixe, cidade localizada a cerca de 140 km de Oeiras. De acordo com o denunciante, é "impossível" que Adão exerça simultaneamente os serviços prestados ao Município de Oeiras e os de secretário de Assistência Social em São José do Peixe.

- **Diogenes de Lacerda Santos:** prestou serviços para a Prefeitura de Oeiras no ano de 2015, organizando documentos e reformas na sede da Prefeitura. Ocorre que Diogenes se mudou do município há mais de 3 anos, residindo atualmente na cidade Araguaína, estado do Tocantins, onde é empregado na empresa Mundo dos Ferros, fato que impossibilita o mesmo de ir até a cidade de Oeiras realizar tais serviços, que demandam bastante tempo.

- **Valdemir Leite Aragão Júnior e Cláudio Santos Freire:** contratados para prestar diversos serviços ao município, que demandam tempo e, em sua maioria, exigem que o servidor resida no município. Ocorre que ambos cursam Direito na Universidade Estadual do Piauí em Piri-piri desde o ano de 2011.

- **José de Sousa Santos:** contratados para exercer diversos serviços, tornando-se uma espécie de "faz tudo" no Município. Ocorre que José também é irmão da tesoureira da Prefeitura, Sônia Maria dos Santos. Ainda consta que José presta os mesmos serviços que Adão Raimundo de Sousa, citado anteriormente.

Outro lado

Procurado, o prefeito Lukano Sá preferiu não se pronunciar no momento.

<http://www.gp1.com.br/noticias/vereador-denuncia-prefeito-lukano-sa-ao-tce-397931.html>

Reunião no MP busca solução para a falta de professores na Uespi

Instituição tem 16 cursos proibidos de ofertar vagas por falta de professores

Na manhã desta terça-feira (12), representantes da **Uespi**, do Governo do Estado e do Ministério Público estiveram reunidos para buscar uma solução para o déficit de **docentes** em 59 cursos da Instituição. Ao todo, a Universidade Estadual do Piauí tem 139 cursos.

“Já é a segunda vez que nós realizamos esta audiência para que a gente possa solucionar essa deficiência da Uespi, na qual temos quase 60 cursos em que não tem o mínimo de 5 professores efetivos. Isso provoca uma deficiência e vários desses cursos tiveram a denegação pelo Conselho Estadual de Educação”, afirmou o promotor Fernando Santos.

A alternativa apresentada pelo promotor foi a realização de concurso público para a contratação de professores, já que, segundo ele, a legislação proíbe apenas que sejam realizadas contratações no período eleitoral.

A situação fez com que o Conselho Estadual de Educação proibisse a abertura de novas vagas em 16 cursos da Universidade, condicionando a abertura das vagas a uma solução para a falta de professores nestes cursos.

“Nós temos 16 cursos em uma situação muito delicada. São aqueles que o Conselho Estadual de Educação, que é o órgão que nos regula e avalia, tem apontado como não oferta até a solução. Então, pelo menos esses 16

cursos, até que a gente consiga sanar problemas de pessoal e de infraestrutura, nós não estamos autorizados a ter novas ofertas”, afirmou a vice-reitora da Uespi, Barbara Melo.



12/07/16, 11:41

Audiência no MP discute falta de professores em 59 cursos da Uespi

Pela segunda vez, o governo do estado não enviou representantes à audiência no Ministério Público do Estado que discutiu a situação da Universidade Estadual do Piauí (Uespi). Atualmente, 59 cursos possuem menos de cinco professores efetivos, muitos apresentam estrutura precária e o MP pretendia recomendar realização imediata de concurso público.

De acordo com o MP, foram discutidas saídas para os problemas da Uespi, com a presença do promotor Fernando Santos, da reitora em exercício Bárbara Melo, pró-reitores de ensino e gestão, a professora Lina Santana e procuradores Ministério Público de Contas.

A ausência do governo impediu a recomendação e adoção de medidas mais urgentes para sanar os problemas da Universidade. Quanto à situação dos docentes, o MP sugeriu a realização de concurso público. A legislação orienta para que haja no mínimo cinco professores efetivos nos cursos superiores. Hoje, na Instituição, há 59 cursos com menor quantidade.

A Uespi informou ao MP que antes da realização do concurso, pretende encerrar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O plano pretende ouvir alunos, professores e servidores e estabelecer um diagnóstico da situação e das necessidades da Universidade, com o objetivo de desenvolver estratégias para a instituição.

A administração pretende encerrar o PDI dentro de 45 dias e, se possível, acelerar a finalização. Isso porque o MP cobrou ainda a disponibilização de informações a tempo da elaboração do edital do SisU. O sistema deve dispor de todos os detalhes de cursos superiores disponíveis para quem faz o Enem. A instituição informou que os dados estarão disponíveis a tempo.

Uma nova reunião ficou agendada para o dia 26 de agosto, quando o governo do estado será novamente convidado a comparecer.

Maria
redacao@cidadeverde.com

Romero

<http://cidadeverde.com/noticias/224177/audiencia-no-mp-discute-falta-de-professores-em-59-cursos-da-uespi>

Quarta-feira

Teresina, 13 de julho de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

WhatsApp

(86) 98889-9588

• ANO XXIX Número 10.81 9

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

Teresina-Pi, Quarta-feira, 13 de julho de 2016 **DIÁRIO** do Povo do Piauí

■ PRESTAÇÕES DE CONTAS

Prefeituras terão que reenviar prestações por erro do TCE-PI

Só a Prefeitura de Teresina terá que corrigir 508 empenhos em suas prestações de contas. Prazo de reenvio é 1º de agosto.

CATARINA SANTIAGO
REPORTER DE POLÍTICA

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) cancelou ontem as prestações de 37 unidades gestoras do Piauí, sendo 34 prefeituras e três câmaras municipais. A rejeição das contas ocorreu devido a uma falha do próprio TCE que implantou uma nova regra para as prestações de contas apenas em abril, quando os municípios já haviam encaminhado suas prestações correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro e março. A consequência prática disso foi que 1.230 empenhos (registros de despesas) realizados por esses municípios foram aceitos pelo Tribunal sem a respectiva "dotação orçamentária", ou seja, sem que o respectivo recurso para assegurar o pagamento das despesas.

De acordo com o responsável pela Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM) do TCE-PI, Vilmar Miranda, várias despesas apresentaram dotações orçamentárias com zero recurso ou com crédito inferior ao da despesa e o município informou que realizou. O diretor admite que a falha foi do TCE, precisamente, do Sagres Contábil, que é o sistema eletrônico de prestação de contas



TRIBUNAL DE CONTAS admitiu a falha, mas realçou a necessidade que gestores reenviem prestações de contas

do Tribunal, que não reconheceu que havia incompatibilidade entre os empenhos feitos e as dotações dos municípios.

Ainda segundo ele, o Sagres não reconheceu a incompatibilidade porque a exigência aos municípios para que constasse nas prestações de contas empenhos acompanhados de recursos assegurados só foi adotada em abril, quando a maioria dos 224 municípios já havia encaminhado as prestações dos meses anteriores.

"A gente implementou a regra só no mês de abril e as prestações de fevereiro e março, algumas passaram com alguns empenhos sem a dotação. É uma falha do Tribunal porque

não implementou a regra logo em janeiro, mas também, é uma falha do município porque, se eu estou fazendo, no dia a dia, um empenho, dá para verificar se tem dotação. Mas eu quero deixar claro que a culpa não é do gestor, o responsável é o Tribunal que não implementou a regra no momento correto que seria desde o mês de janeiro", disse o diretor da DFAM ao *Diário do Povo*.

Ele explicou ainda como são feitas as prestações dentro do Sagres. "O sistema tem algumas regras de validação, ou seja, eu vou fazer o empenho, e quando eu vou fazer esse empenho eu tenho que verificar se tem dotação, se não

tiver dotação (verba disponível) naquela unidade, naquela rubrica, eu não posso fazer. Então, na hora que eles enviaram as informações, o sistema Sagres não verificou essa regra de validação e foram aceitos empenhos sem dotação suficiente para cobrir o valor daquele gasto", esclareceu.

Apesar do erro ser do TCE-PI, as 37 unidades gestoras onde o problema foi detectado vão ter que reenviar suas prestações de contas até o dia 1º de agosto, data de envio da prestação correspondente ainda ao mês de maio. Só a Prefeitura de Teresina terá que corrigir 508 empenhos em suas prestações de contas.

Foto: Orealgia

Parnaíba terá que corrigir 315 empenhos

As prefeituras de Teresina e Parnaíba, respectivamente, com 508 e 315 empenhos com problemas, terão que corrigir um total de 823 empenhos em suas prestações de contas de janeiro, fevereiro e março. Além delas também terão que corrigir seus empenhos outras 32 prefeituras e três câmaras municipais, são elas, as câmaras municipais de Pau D'arco do Piauí, com 10 empenhos, e as de Barro Duro e Parnaíba, cada uma com dos empenhos que precisam de correção.

"O município de Teresina é o que tem o maior número de empenhos para serem corrigidos, são uns 500 e poucos, como tem município que só teve problema com só um empenho", informou o diretor da DFAM, Vilmar Miranda.

Ele acrescentou ainda que caso os gestores não tenham dotações orçamentárias, ou seja, não tenham verbas já previstas no orçamento para pagamento das despesas feitas, terão de realocar recursos. "Se o gestor não tiver vai ter que fazer um crédito adicional, su-

plementar, fazer um remanejamento de recursos, não pode é vir sem dotação, ele vai ter que corrigir", frisou.

Perguntado sobre o valor envolvido nos 1.230 empenhos com problemas, o diretor da DFAM afirmou que o montante em si não é importante e sim a correção na prestação de contas. "O valor dos empenhos é o que menos importa nesse momento, o importante é a pessoa corrigir o empenho, se o empenho é de 1 real, de 100 reais é o que menos importa porque se tiver um empenho errado vai dar problema no relatório da prestação de contas daquele município", destacou.

Ainda segundo ele, os gestores das 37 unidades gestoras municipais do Piauí que apresentaram problema foram notificados ainda na sexta-feira passada do cancelamento das prestações já enviadas. Vilmar Miranda pediu ainda desculpa pelo transtorno aos gestores, mas lembrou que cada prefeito e presidente de câmara deveria saber que uma despesa deve ser acompanhada de recursos. (CS)

Unidades Gestora	QTD_EMPENHOS
CAMARA DE BARRO DURO	2
CAMARA DE PARNAGUA	2
CAMARA DE PAU DARCO DO PIAUI	10
P. M. DE ANGICAL DO PIAUI	11
P. M. DE ANISIO DE ABREU	70
P. M. DE BARRA D ALCANTARA	28
P. M. DE CAMPINAS DO PIAUI	1
P. M. DE CAMPO MAIOR	4
P. M. DE CAXINGO	6
P. M. DE CURRALINHOS	2
P. M. DE FLORIANO	32
P. M. DE FRANCISCO SANTOS	6
P. M. DE GUADALUPE	1
P. M. DE HUGO NAPOLEAO	1
P. M. DE ILHA GRANDE	5
P. M. DE ITAINOPOLIS	3
P. M. DE JACOBINA DO PIAUI	17
P. M. DE LUIZ CORREIA	7
P. M. DE LUZILANDIA	2
P. M. DE MARCOS PARENTE	32
P. M. DE MIGUEL ALVES	39
P. M. DE MILTON BRANDAO	4
P. M. DE OEIRAS	29
P. M. DE PAJEU DO PIAUI	14
P. M. DE PARNAGUA	29
P. M. DE PARNAIBA	315
P. M. DE PAULISTANA	3
P. M. DE PEDRO LAURENTINO	3
P. M. DE PICOS	2
P. M. DE PIMENTEIRAS	4
P. M. DE PIRACURUCA	10
P. M. DE SAO JOAO DA FRONTEIRA	8
P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE	11
P. M. DE SAO LOURENCO DO PIAUI	1
P. M. DE SIMOES	7
P. M. DE TERESINA	508
P. M. DE VARZEA BRANCA	1

Fonte: TCE-PI